



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PRD



Câmara Mun. de Gurupi

19 JUN. 2024

LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 344/2024
Ver. Ronaldo Lira - PRD

Indica ao Executivo Municipal, a implementação de um CAPS Infantil - Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPS i)

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a Prefeita Municipal, JOSI NUNES, para que seja dada providência quanto a implementação de um CAPS Infantil - Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPS i). Enviando cópia a Secretaria competente.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPS i), que já é realidade em outras cidades, incluindo a capital do Estado do Tocantins, tem como objetivo atender crianças e adolescentes de até 17 anos com transtornos mentais graves e persistentes.

Proponho que o local conte com recepção, espaço de convivência, banheiros adaptados, refeitório, farmácia, quartos para repouso e salas de atividades para realização de oficinas terapêuticas, acompanhamento psicológico, psiquiátrico e multiprofissional, para que os pacientes sintam-se verdadeiramente acolhidos e resguardados.

Considerando as normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente, as crianças com sofrimento psíquico intenso e necessidades de cuidados clínicos contínuos tem direito a assistência especializada, no entanto na maioria das vezes são tratadas em locais diversos e inaptos.

Diante do exposto faz-se necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ronaldo Lira, aos dias 12 do mês de junho de 2024.

RONALDO LIRA
VEREADOR - PRD